

Portaria nº 817/2023-GAB/SMS-ON

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sra. **DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 277/2023-PMON/GAB.

Considerando os termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem atividade Fiscal de Contrato, orientação, fiscalização e controle previsto na legislação vigente, no contrato nº 0308/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023 onde representará a Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte- Pará perante o contrato e zelará pela boa execução do objeto pactuado, tratando-se de:

Edjânio Galvão Ferreira – CPF: 639.760.642-20

Edjânio Galvão Ferreira

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ourilândia do Norte, em 21 de Julho de 2023.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde Interina
Decreto nº 277/PMON-GAB/2023.